

PORTARIA Nº 334/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JOÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ELZILEI ARDAIA DO PRADO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Ata de Registro de Preços nº 17/2015 - FISSLEX – SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto selecionar propostas para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão, Organização e Controle de Sistema Informatizado de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), inclusivo com a prestação dos serviços de instalação, configuração, conversão da Base de Dados e Treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal.

VALOR: R\$ 288.000,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2015.

JOÃO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
(em exercício)